

Anexo III – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 1 - Zona da Orla - ZO

Categorias de Uso		Vias e Logradouros							FAIXA DE AMORTECIMENTO (2)	
		TR	A1	A2	C	L	CP	CDRU(1)		CPC
de Interesse Ambiental		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Residencial		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	-	-	-	-	-	-	-	-
		b	-	-	-	-	-	-	-	-
		c	-	-	-	-	-	-	-	-
		d	-	-	-	-	-	-	-	-
		e	-	-	-	-	-	-	-	-
	CS2	a	-	-	-	-	-	-	-	-
		b	-	-	-	-	-	-	-	-
		c	-	-	-	-	-	-	-	-
		d	-	-	-	-	-	-	-	-
		e	-	-	-	-	-	-	-	-
		f	-	-	-	-	-	-	-	-
	CS3	a	-	-	-	-	-	-	-	-
		b	-	-	-	-	-	-	-	-
		c	-	-	-	-	-	-	-	-
		d	-	-	-	-	-	-	-	-
		e	-	-	-	-	-	-	-	-
		f	-	-	-	-	-	-	-	-
		g	-	-	-	-	-	-	-	-
	CS4	a	-	-	-	-	-	-	-	-
		b	-	-	-	-	-	-	-	-
		c	-	-	-	-	-	-	-	-
		d	-	-	-	-	-	-	-	-
		e	-	-	-	-	-	-	-	-
		f	-	-	-	-	-	-	-	-
		g	-	-	-	-	-	-	-	-
		h	-	-	-	-	-	-	-	-
		i	-	-	-	-	-	-	-	-
		j	-	-	-	-	-	-	-	-
CS5	a	-	-	-	-	-	-	-	-	
	b	-	-	-	-	-	-	-	-	
	c	-	-	-	-	-	-	-	-	
	d	-	-	-	-	-	-	-	-	
	e	-	-	-	-	-	-	-	-	
	f	-	-	-	-	-	-	-	-	
	g	-	-	-	-	-	-	-	-	
Portuário	CSP	1	-	-	-	-	-	-	-	-
		2	-	-	-	-	-	-	-	-
Industrial	I	1	-	-	-	-	-	-	-	-
		2	-	-	-	-	-	-	-	-
		3	-	-	-	-	-	-	-	-
		4	-	-	-	-	-	-	-	-
		5	-	-	-	-	-	-	-	-

Legenda

Vias e/ou Logradouros: TR - Trânsito rápido; A1 - Arterial Classe1; A2 - Arterial Classe 2; C - Coletora; L - Local; CP - Circulação de Pedestres; CDRU - Corredor de Desenvolvimento e Renovação Urbana; CPC - Corredor de Proteção Cultural.

Permitido
 Categoria de via não existente na zona
 Proibido




(1) os usos permitidos para CDRU ou CPC prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A1, A2, C, L ou CP
 (2) Nos trechos das vias locais que encontram-se inseridos na Faixa de Amortecimento serão permitidos os usos indicados na Faixa de Amortecimento. Para os trechos das demais vias que encontram-se inseridos na Faixa de Amortecimento serão permitidos os usos indicados para as próprias vias.

Anexo III – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias
Tabela 2 - Zona Intermediária - ZI

Categorias de Uso		Vias e Logradouros							FAIXA DE AMORTECIMENTO (2)	
		TR	A1	A2	C	L	CP	CDRU(1)		CPC
de Interesse Ambiental		-								
Residencial		-								
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a								
		b								
		c								
		d								
		e								
	CS2	a								
		b								
		c								
		d								
		e								
		f								
	CS3	a								
		b								
		c								
		d								
		e								
		f								
		g								
	CS4	a								
		b								
		c								
		d								
		e								
		f								
	CS5	a								
		b								
		c								
		d								
		e								
		f								
Portuário	CSP	1								
		2								
Industrial	I 1									
	I 2									
	I 3									
	I 4									
	I 5									

Legenda

Vias e/ou Logradouros: TR - Trânsito rápido; A1 - Arterial Classe1; A2 - Arterial Classe 2; C - Coletora; L - Local;
 CP - Circulação de Pedestres.
 CDRU - Corredor de Desenvolvimento e Renovação Urbana;
 CPC - Corredor de Proteção Cultural.

 Permitido  Categoria de via não existente na zona
 Proibido

(1) os usos permitidos para CDRU ou CPC prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A1, A2, C, L ou CP

(2) Nos trechos das vias locais que encontram-se inseridos na Faixa de Amortecimento serão permitidos os usos indicados na Faixa de Amortecimento. Para os trechos das demais vias que encontram-se inseridos na Faixa de Amortecimento serão permitidos os usos indicados para as próprias vias.

Anexo III – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 3 - Zona Central I - ZC I

Categorias de Uso		Vias e Logradouros							FAIXA DE AMORTECIMENTO
		TR	A1	A2	C	L	CP	CDRU	
de Interesse Ambiental		-	-	-	-	-	-	-	-
Residencial		-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	-	-	-	-	-	-	-
		b	-	-	-	-	-	-	-
		c	-	-	-	-	-	-	-
		d	-	-	-	-	-	-	-
		e	-	-	-	-	-	-	-
	CS2	a	-	-	-	-	-	-	-
		b	-	-	-	-	-	-	-
		c	-	-	-	-	-	-	-
		d	-	-	-	-	-	-	-
		e	-	-	-	-	-	-	-
		f	-	-	-	-	-	-	-
	CS3	a	-	-	-	-	-	-	-
		b	-	-	-	-	-	-	-
		c	-	-	-	-	-	-	-
		d	-	-	-	-	-	-	-
		e	-	-	-	-	-	-	-
		f	-	-	-	-	-	-	-
		g	-	-	-	-	-	-	-
		h	-	-	-	-	-	-	-
		i	-	-	-	-	-	-	-
		j	-	-	-	-	-	-	-
	CS4	a	-	-	-	-	-	-	-
		b	-	-	-	-	-	-	-
		c	-	-	-	-	-	-	-
		d	-	-	-	-	-	-	-
		e	-	-	-	-	-	-	-
		f	-	-	-	-	-	-	-
		g	-	-	-	-	-	-	-
		h	-	-	-	-	-	-	-
		i	-	-	-	-	-	-	-
j		-	-	-	-	-	-	-	
CS5	a	-	-	-	-	-	-	-	
	b	-	-	-	-	-	-	-	
	c	-	-	-	-	-	-	-	
	d	-	-	-	-	-	-	-	
	e	-	-	-	-	-	-	-	
	f	-	-	-	-	-	-	-	
	g	-	-	-	-	-	-	-	
	h	-	-	-	-	-	-	-	
Portuário	CSP	1	-	-	-	-	-	-	
		2	-	-	-	-	-	-	
Industrial	I 1	-	-	-	-	-	-	-	
	I 2	-	-	-	-	-	-	-	
	I 3	-	-	-	-	-	-	-	
	I 4	-	-	-	-	-	-	-	
	I 5	-	-	-	-	-	-	-	

Legenda

Vias e/ou Logradouros: TR - Trânsito rápido; A1 - Arterial Classe1; A2 - Arterial Classe 2; C - Coletora; L - Local; CP - Circulação de Pedestres. CDRU - Corredor de Desenvolvimento e Renovação Urbana; CPC - Corredor de Proteção Cultural.

Permitido
 Categoria de via não existente na zona
 Proibido

(1) os usos permitidos para CDRU ou CPC prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A1, A2, C, L ou CP

Anexo III – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 4 - Zona Central II - ZC II

Categorias de Uso		Vias e Logradouros							FAIXA DE AMORTECIMENTO
		TR	A1	A2	C	L	CP	CDRU(1)	
de Interesse Ambiental		-	-	-	-	-	-	-	-
Residencial		-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	-	-	-	-	-	-	-
		b	-	-	-	-	-	-	-
		c	-	-	-	-	-	-	-
		d	-	-	-	-	-	-	-
		e	-	-	-	-	-	-	-
	CS2	a	-	-	-	-	-	-	-
		b	-	-	-	-	-	-	-
		c	-	-	-	-	-	-	-
		d	-	-	-	-	-	-	-
		e	-	-	-	-	-	-	-
		f	-	-	-	-	-	-	-
	CS3	a	-	-	-	-	-	-	-
		b	-	-	-	-	-	-	-
		c	-	-	-	-	-	-	-
		d	-	-	-	-	-	-	-
		e	-	-	-	-	-	-	-
		f	-	-	-	-	-	-	-
		g	-	-	-	-	-	-	-
	CS4	a	-	-	-	-	-	-	-
		b	-	-	-	-	-	-	-
		c	-	-	-	-	-	-	-
		d	-	-	-	-	-	-	-
		e	-	-	-	-	-	-	-
		f	-	-	-	-	-	-	-
		g	-	-	-	-	-	-	-
		h	-	-	-	-	-	-	-
		i	-	-	-	-	-	-	-
		j	-	-	-	-	-	-	-
CS5	a	-	-	-	-	-	-	-	
	b	-	-	-	-	-	-	-	
	c	-	-	-	-	-	-	-	
	d	-	-	-	-	-	-	-	
	e	-	-	-	-	-	-	-	
	f	-	-	-	-	-	-	-	
	g	-	-	-	-	-	-	-	
	h	-	-	-	-	-	-	-	
Portuário	CSP	1	-	-	-	-	-	-	
		2	-	-	-	-	-	-	
Industrial	I 1	-	-	-	-	-	-	-	
	I 2	-	-	-	-	-	-	-	
	I 3	-	-	-	-	-	-	-	
	I 4	-	-	-	-	-	-	-	
	I 5	-	-	-	-	-	-	-	

Legenda

Vias e/ou Logradouros: TR - Trânsito rápido; A1 - Arterial Classe1; A2 - Arterial Classe 2; C - Coletora; L - Local; CP - Circulação de Pedestres. CDRU - Corredor de Desenvolvimento e Renovação Urbana; CPC - Corredor de Proteção Cultural.

Permitido
 Categoria de via não existente na zona

Proibido

(1) os usos permitidos para CDRU ou CPC prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A1, A2, C, L ou CP

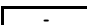
Anexo III – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias
Tabela 5 - Zona Noroeste I - ZN I (alterado pela LC 813/13)

Categorias de Uso		Vias e Logradouros							FAIXA DE AMORTECIMENTO
		TR	A1	A2	C	L	CP	CDRU(1)	
de Interesse Ambiental		-		-				-	-
Residencial		-		-				-	-
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a							
		b							
		c							
		d							
		e							
	CS2	a							
		b							
		c							
		d							
		e							
		f							
	CS3	a							
		b							
		c							
		d							
		e							
		f							
		g							
		h							
	CS4	a							
		b							
		c							
		d							
		e							
		f							
		g							
		h							
		i							
		j							
	CS5	a							
b									
c									
d									
e									
f									
g									
h									
Portuário	CSP	1							
		2							
Industrial	I 1								
	I 2								
	I 3								
	I 4								
	I 5								

Legenda

Vias e/ou Logradouros: TR - Trânsito rápido; A1 - Arterial Classe1; A2 - Arterial Classe 2; C - Coletora; L - Local; CP - Circulação de Pedestres. CDRU - Corredor de Desenvolvimento e Renovação Urbana; CPC - Corredor de Proteção Cultural.

 Permitido

 Categoria de via não existente na zona

 Proibido

(1) os usos permitidos para CDRU ou CPC prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A1, A2, C, L ou CP

Anexo III – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

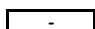
Tabela 6 - Zona Noroeste II e III - ZN II / ZNIII

Categorias de Uso		Vias e Logradouros							FAIXA DE AMORTECIMENTO	
		TR	A1	A2	C	L	CP	CDRU		CPC
de Interesse Ambiental				-			-	-	-	-
Residencial				-			-	-	-	-
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a								
		b								
		c								
		d								
		e								
	CS2	a								
		b								
		c								
		d								
		e								
		f								
	CS3	a								
		b								
		c								
		d								
		e								
		f								
		g								
	CS4	a								
		b								
		c								
		d								
		e								
		f								
		g								
		h								
		i								
	CS5	a								
		b								
		c								
d										
e										
f										
Portuário	CSP	1								
		2								
Industrial	I 1									
	I 2									
	I 3									
	I 4									
	I 5									

Legenda

Vias e/ou Logradouros: TR - Trânsito rápido; A1 - Arterial Classe1; A2 - Arterial Classe 2; C - Coletora; L - Local; CP - Circulação de Pedestres. CDRU - Corredor de Desenvolvimento e Renovação Urbana; CPC - Corredor de Proteção Cultural.

 Permitido

 - Categoria de via não existente na zona

 Proibido

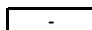
Anexo III – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias
Tabela 7 - Zona dos Morros I - ZM I

Categorias de Uso		Vias e Logradouros							FAIXA DE AMORTECIMENTO		
		TR	A1	A2	C	L	CP	CDRU			CPC
de Interesse Ambiental		-	-					-	-	-	
Residencial		-	-					-	-	-	
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	-	-					-	-	-
		b	-	-					-	-	-
		c	-	-					-	-	-
		d	-	-					-	-	-
		e	-	-					-	-	-
	CS2	a	-	-					-	-	-
		b	-	-					-	-	-
		c	-	-					-	-	-
		d	-	-					-	-	-
		e	-	-					-	-	-
		f	-	-					-	-	-
	CS3	a	-	-					-	-	-
		b	-	-					-	-	-
		c	-	-					-	-	-
		d	-	-					-	-	-
		e	-	-					-	-	-
		f	-	-					-	-	-
		g	-	-					-	-	-
	CS4	a	-	-					-	-	-
		b	-	-					-	-	-
		c	-	-					-	-	-
		d	-	-					-	-	-
		e	-	-					-	-	-
		f	-	-					-	-	-
		g	-	-					-	-	-
		h	-	-					-	-	-
		i	-	-					-	-	-
	CS5	a	-	-					-	-	-
b		-	-					-	-	-	
c		-	-					-	-	-	
d		-	-					-	-	-	
e		-	-					-	-	-	
f		-	-					-	-	-	
g		-	-					-	-	-	
Portuário	CSP	1	-	-				-	-	-	
		2	-	-				-	-	-	
Industrial	I1	-	-					-	-	-	
	I2	-	-					-	-	-	
	I3	-	-					-	-	-	
	I4	-	-					-	-	-	
	I5	-	-					-	-	-	

Legenda

Vias e/ou Logradouros: TR - Trânsito rápido; A1 - Arterial Classe1; A2 - Arterial Classe 2; C - Coletora; L - Local;
 CP - Circulação de Pedestres.
 CDRU - Corredor de Desenvolvimento e Renovação Urbana;
 CPC - Corredor de Proteção Cultural.

 Permitido

 Categoria de via não existente na zona

 Proibido

Anexo III – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

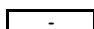
Tabela 8 - Zona dos Morros II - ZM II

Categorias de Uso		Vias e Logradouros									
		TR	A1	A2	C	L	CP	CDRU	CPC	FAIXA DE AMORTECIMENTO	
de Interesse Ambiental		-		-				-	-	-	
Residencial		-		-				-	-	-	
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	-					-	-	-	
		b	-					-	-	-	
		c	-						-	-	-
		d	-						-	-	-
		e	-						-	-	-
	CS2	a	-						-	-	-
		b	-						-	-	-
		c	-						-	-	-
		d	-						-	-	-
		e	-						-	-	-
		f	-						-	-	-
	CS3	a	-						-	-	-
		b	-						-	-	-
		c	-						-	-	-
		d	-						-	-	-
		e	-						-	-	-
		f	-						-	-	-
		g	-						-	-	-
	CS4	a	-						-	-	-
		b	-						-	-	-
		c	-						-	-	-
		d	-						-	-	-
		e	-						-	-	-
		f	-						-	-	-
		g	-						-	-	-
		h	-						-	-	-
		i	-						-	-	-
		j	-						-	-	-
	CS5	a	-						-	-	-
		b	-						-	-	-
c		-						-	-	-	
d		-						-	-	-	
e		-						-	-	-	
f		-						-	-	-	
g		-						-	-	-	
h		-						-	-	-	
i		-						-	-	-	
Portuário	CSP	1	-					-	-	-	
		2	-					-	-	-	
Industrial	I 1	-						-	-	-	
	I 2	-						-	-	-	
	I 3	-						-	-	-	
	I 4	-						-	-	-	
	I 5	-						-	-	-	

Legenda

Vias e/ou Logradouros: TR - Trânsito rápido; A1 - Arterial Classe1; A2 - Arterial Classe 2; C - Coletora; L - Local; CP - Circulação de Pedestres. CDRU - Corredor de Desenvolvimento e Renovação Urbana; CPC - Corredor de Proteção Cultural.

 Permitido

 - Categoria de via não existente na zona

 Proibido

Anexo III – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias


Tabela 9 - Zona dos Morros III - ZM III

Categorias de Uso		Vias e Logradouros							FAIXA DE AMORTECIMENTO		
		TR	A1	A2	C	L	CP	CDRU		CPC	
de Interesse Ambiental		-						-	-	-	
Residencial		-						-	-	-	
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	-						-	-	-
		b	-						-	-	-
		c	-						-	-	-
		d	-						-	-	-
		e	-						-	-	-
	CS2	a	-						-	-	-
		b	-						-	-	-
		c	-						-	-	-
		d	-						-	-	-
		e	-						-	-	-
		f	-						-	-	-
	CS3	a	-						-	-	-
		b	-						-	-	-
		c	-						-	-	-
		d	-						-	-	-
		e	-						-	-	-
		f	-						-	-	-
		g	-						-	-	-
	CS4	a	-						-	-	-
		b	-						-	-	-
		c	-						-	-	-
		d	-						-	-	-
		e	-						-	-	-
		f	-						-	-	-
		g	-						-	-	-
		h	-						-	-	-
		i	-						-	-	-
		j	-						-	-	-
CS5	a	-						-	-	-	
	b	-						-	-	-	
	c	-						-	-	-	
	d	-						-	-	-	
	e	-						-	-	-	
	f	-						-	-	-	
	g	-						-	-	-	
	h	-						-	-	-	
Portuário	CSP	1	-					-	-	-	
		2	-					-	-	-	
Industrial	I 1	-						-	-	-	
	I 2	-						-	-	-	
	I 3	-						-	-	-	
	I 4	-						-	-	-	
	I 5	-						-	-	-	

Legenda

Vias e/ou Logradouros: TR - Trânsito rápido; A1 - Arterial Classe1; A2 - Arterial Classe 2; C - Coletora; L - Local; CP - Circulação de Pedestres. CDRU - Corredor de Desenvolvimento e Renovação Urbana; CPC - Corredor de Proteção Cultural.

 Permitido

 Categoria de via não existente na zona

 Proibido

Anexo III – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

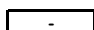
Tabela 10 - Zona Portuária I e Zona Portuária II - ZPI e ZPII

Categorias de Uso		Vias e Logradouros							FAIXA DE AMORTECIMENTO		
		TR	A1	A2	C	L	CP	CDRU		CPC	
de Interesse Ambiental				-			-	-	-	-	
Residencial				-			-	-	-	-	
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a			-			-	-	-	-
		b			-			-	-	-	-
		c			-			-	-	-	-
		d			-			-	-	-	-
		e			-			-	-	-	-
	CS2	a			-			-	-	-	-
		b			-			-	-	-	-
		c			-			-	-	-	-
		d			-			-	-	-	-
		e			-			-	-	-	-
		f			-			-	-	-	-
	CS3	a			-			-	-	-	-
		b			-			-	-	-	-
		c			-			-	-	-	-
		d			-			-	-	-	-
		e			-			-	-	-	-
		f			-			-	-	-	-
		g			-			-	-	-	-
	CS4	a			-			-	-	-	-
		b			-			-	-	-	-
		c			-			-	-	-	-
		d			-			-	-	-	-
		e			-			-	-	-	-
		f			-			-	-	-	-
		g			-			-	-	-	-
		h			-			-	-	-	-
		i			-			-	-	-	-
		j			-			-	-	-	-
	CS5	a			-			-	-	-	-
		b			-			-	-	-	-
c				-			-	-	-	-	
d				-			-	-	-	-	
e				-			-	-	-	-	
f				-			-	-	-	-	
g				-			-	-	-	-	
Portuário	CSP	1			-			-	-	-	-
		2			-			-	-	-	-
Industrial	I	1			-			-	-	-	-
		2			-			-	-	-	-
		3			-			-	-	-	-
		4			-			-	-	-	-
		5			-			-	-	-	-

Legenda

Vias e/ou Logradouros: TR - Trânsito rápido; A1 - Arterial Classe1; A2 - Arterial Classe 2; C - Coletora; L - Local; CP - Circulação de Pedestres. CDRU - Corredor de Desenvolvimento e Renovação Urbana; CPC - Corredor de Proteção Cultural.

 Permitido

 - Categoria de via não existente na zona

 Proibido

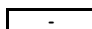
Anexo III – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias
Tabela 11 - Zona de Preservação Paisagística - ZPP

Categorias de Uso		Vias e Logradouros							FAIXA DE AMORTECIMENTO	
		TR	A1	A2	C	L	CP	CDRU		CPC
de Interesse Ambiental		-								-
Residencial		-								-
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	-							-
		b	-							-
		c	-							-
		d	-							-
		e	-							-
	CS2	a	-							-
		b	-							-
		c	-							-
		d	-							-
		e	-							-
		f	-							-
	CS3	a	-							-
		b	-							-
		c	-							-
		d	-							-
		e	-							-
		f	-							-
		g	-							-
	CS4	a	-							-
		b	-							-
		c	-							-
		d	-							-
		e	-							-
		f	-							-
		g	-							-
		h	-							-
		i	-							-
		j	-							-
	CS5	a	-							-
		b	-							-
c		-							-	
d		-							-	
e		-							-	
f		-							-	
g		-							-	
Portuário	CSP (1)	1	-						-	
		2	-						-	
Industrial	I 1	-							-	
	I 2	-							-	
	I 3	-							-	
	I 4	-							-	
	I 5	-							-	

Legenda

Vias e/ou Logradouros: TR - Trânsito rápido; A1 - Arterial Classe1; A2 - Arterial Classe 2; C - Coletora; L - Local; CP - Circulação de Pedestres. CDRU - Corredor de Desenvolvimento e Renovação Urbana; CPC - Corredor de Proteção Cultural.

 Permitido

 Categoria de via não existente na zona

 Proibido

(1) Quando a ZPP estiver localizada em área contígua a uma das Zonas Portuárias serão permitidos os usos definidos no artigo 17 desta lei complementar, desde que observado o § 1º do artigo 53.